

## Central Tejo: A Caldeira 15 no Centro de Documentação

- **Caldeira 15: a importância da preservação documental para a reconstituição da memória do sector eléctrico**

No Centro de Documentação do Museu da Electricidade podem ser encontrados documentos que atestam as actividades das empresas anteriores à EDP que intervieram na electrificação do território nacional.

É o caso de um conjunto documental que possibilitou a reconstituição de todo o processo relativo à tomada de decisão e instalação, na Central Tejo, de equipamentos que permitiram o aumento da capacidade de produção de energia eléctrica, designadamente a instalação de uma nova caldeira de alta pressão – a caldeira 15.

Este conjunto de documentos primários pertencente ao fundo arquivístico CRGE, um dos fundos empresariais custodiados pelo Arquivo Histórico é composto por:

- Actas do Conselho de Administração – 1946-1951 (Livro 9, 27-9-1945 a 11-07-1951);
- Rapport du Collège des Commissaires (Exercices de 1946 a 1951) – Relatórios da Comissão Executiva;
- Relatórios do Conselho de Administração (Exercícios de 1946 a 1948);
- Exposição ao Subsecretário de Estado do Comércio e Indústria sobre o Aumento dos Meios de produção de Energia Eléctrica, de 1946;



- Parecer jurídico do Dr. Francisco M. Gentil sobre a Nova Central, de 1947.
- Existe ainda um interessante conjunto de desenhos e fotografias que ilustram os trabalhos de ampliação do edifício das Caldeiras de Alta Pressão, para a instalação da nova unidade.



Este assunto é tratado nas actas do Conselho de Administração nºs 1016, 1022, 1026, 1027, 1033, 1038, 1039, 1044, 1045 e 1081, que abrangem o período entre Julho de 1946 e Junho de 1951, data em praticamente se encontram concluídos os trabalhos de instalação da caldeira. No entanto, as actas não reflectem qualquer discussão sobre o mesmo, apenas relatando as decisões tomadas pela Comissão Executiva. Infelizmente, não foi possível até ao momento localizar e incorporar esta série documental na sua totalidade, existindo apenas as actas da Comissão Executiva relativas ao período entre 1962 e 1975.

Também os dados fornecidos pelos Relatórios de Exercício não consubstanciam toda a problemática relativa a este caso, revelando apenas a posição da Companhia.

Assim, partindo apenas da análise daquelas duas fontes primárias, o contexto da construção da caldeira 15 seria diferente e mesmo incompleto, não fosse a existência de fontes primárias complementares: a “Exposição ao Subsecretário de Estado do Comércio e Indústria” e o “Parecer jurídico”, onde Francisco Gentil defende a posição da CRGE sobre a construção de uma nova central termoelétrica, nos terrenos anexos à fábrica de gás da Matinha. A própria bibliografia produzida até à data sobre as CRGE em nenhum momento fala deste pedido, pois só há pouco tempo estes documentos foram incorporados no acervo do Arquivo Histórico.

É a partir da “Exposição” e do “Parecer” que ficamos também a conhecer a posição dos dois lados envolvidos na questão: a do requerente, e a das entidades oficiais e do Supremo Tribunal Administrativo; principalmente o “Parecer” onde é transmitida a posição dos organismos estatais seguindo as orientações da Lei 2002 - Lei da Electrificação Nacional Lei 2002 contrárias às pretensões da CRGE, reflectindo a política seguida pelo Estado Novo em relação às empresas que já estavam no mercado.